



COMUNICADO

COLEIRA ADEQUADA E FOCINHEIRA

Caros Moradores;

Não é de hoje que viemos aqui orientar sobre esse assunto, e todos os dias seguimos notificando sobre o uso de focinheiras para cães de médio e grande porte e uma coleira adequada para cada tipo de cachorro, quem tem pet é que tem que se preocupar com esse detalhes, assim evita incidentes de cachorro grande avançar em cães menores e em pessoas

Crianças passeando com cachorro é um problema, na maioria dos casos de cocô, os cachorros estavam com crianças, e quando é adultos estavam distraídos no celular, avisamos que não estão passando despercebidos, estamos seguindo o que diz no regimento interno:

Art. 3º - É vedado aos condôminos ou a terceiros que, de qualquer forma ocupem unidades autônomas:

XXIII. Os animais existentes no condomínio serão tolerados, desde que não perturbem os demais moradores, sejam vacinados, com comprovação junto à Administração através da carteira de vacinação, de pequeno e médio porte assim definida em bibliografia especializada (cães, gatos, tartaruga, papagaio, etc.), não sujem áreas comuns e permaneçam sob estrita vigilância, se responsabilizando seu dono pelos danos causados por animais bravios e nocivos, de qualquer espécie, que comprometam a higiene e segurança de todos os moradores. Será permitido a permanência dos mesmos nas áreas comuns, exceto na área da piscina, playground, churrasqueira e espaço gourmet sempre acompanhados de seus guardiões com suas guias presas em coleiras (gaiolas ou outro meio mais adequado) e não presos em outros locais como cercas, postes cadeiras, mesas e etc. (Advertência Escrita/Penalidade Média).

XXXVI. Deixar que seu animal de estimação defeque ou urine nas grades de ferro de qualquer espaço do condomínio e nas rodas dos veículos. (Multa Leve Direta).

30 de janeiro de 2025

Esse procedimento está alinhado e aprovado pelo conselho fiscal do condomínio.

Sr: José Romilson (Síndico)
Sr: Alisson Caldas (Subsíndico)
Sr: Deicry da Silva Gonçalves (Presidente)
Sra: Raimunda De Assis Diniz (Primeira conselheira)
Sr: Marcos André Araújo da Silva (Segunda conselheiro)
Sr: Jose Renato (terceiro conselheiro)
Sr: Elvio Lopes (Primeiro Suplente)
Sra: Deysi Souza Da Silva (Segundo Suplente)

Atenciosamente

Administração do condomínio conquista Tapajós